



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**

**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, técnicos da gestão e convidados, destacando que a pauta da reunião trataria da apreciação de duas propostas de Emendas Parlamentares destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como da apreciação e aprovação da minuta do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Executiva do Conselho, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença do número legal de conselheiros para deliberação. Na sequência, foi realizada a leitura da Ata da 112ª Reunião Ordinária, que, após apreciação pelo plenário, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Prosseguindo com a pauta, a Presidente concedeu a palavra à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da primeira proposta de Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social. Foi informado aos conselheiros que a proposta refere-se à Programação nº 250370420250001, Emenda Parlamentar Individual nº 202527110008, de autoria do Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificada na Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Grupo de Natureza da Despesa 3 – Custeio, operacionalizada por meio do Sistema EstruturaSUAS do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. A equipe técnica esclareceu que os recursos destinam-se ao fortalecimento das ofertas socioassistenciais executadas pelo município, permitindo a manutenção e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e da gestão do SUAS, observando as disposições da Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024. Após os esclarecimentos e manifestação favorável dos conselheiros, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade, originando a Resolução nº 009/2025. Na sequência, foi apresentada ao colegiado a segunda proposta de Emenda Parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Programação nº 250370420250002, Emenda Parlamentar Individual nº 202542700010, de autoria do Senador Efraim Filho, também no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), igualmente destinada à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Grupo de Natureza da Despesa 3 – Custeio, operacionalizada por intermédio do Sistema EstruturaSUAS do Fundo Nacional de Assistência Social. A equipe técnica destacou que o

recurso contribuirá significativamente para ampliar a capacidade operacional da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições para execução dos serviços continuados, fortalecimento da rede socioassistencial e aperfeiçoamento da gestão do SUAS. Os conselheiros reconheceram a importância da captação de recursos por meio de emendas parlamentares para fortalecimento da política pública de assistência social e, não havendo questionamentos, aprovaram por unanimidade a proposta, dando origem à Resolução nº 010/2025. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente apresentou ao plenário a minuta do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajazeiras, elaborada pela Comissão Organizadora instituída por este Conselho. Informou que o documento estabelece as normas de funcionamento da Conferência, disciplinando sua organização, objetivos, metodologia, composição dos grupos de trabalho, funcionamento das plenárias, critérios para apresentação e aprovação de propostas, processo de eleição dos delegados para a etapa estadual, atribuições da Comissão Organizadora e demais regras necessárias à realização do evento. Destacou ainda que o regimento foi elaborado em consonância com as orientações expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e pelo Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba, assegurando ampla participação dos usuários, trabalhadores do SUAS, entidades socioassistenciais, gestores públicos e organizações da sociedade civil. Após a leitura dos principais dispositivos da minuta, a Presidente abriu espaço para discussão. Os conselheiros apresentaram sugestões de aperfeiçoamento relacionadas à organização dos grupos temáticos, ao tempo destinado aos debates e à sistematização das propostas, as quais foram debatidas e incorporadas ao texto final. Concluídas as discussões, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo a minuta do Regimento Interno aprovada por unanimidade, originando a Resolução nº 011/2025. Nos informes finais, a Presidente comunicou que, com a aprovação do Regimento Interno, a Comissão Organizadora daria continuidade às providências necessárias para realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, incluindo mobilização dos usuários, trabalhadores, entidades, órgãos governamentais e demais segmentos da sociedade, organização da infraestrutura do evento, credenciamento dos participantes, divulgação da programação e preparação dos materiais técnicos que subsidiariam os debates durante a Conferência. Ressaltou ainda que a participação efetiva dos conselheiros em todas as etapas preparatórias seria fundamental para o êxito do evento e para a construção coletiva de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Cajazeiras. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos, destacou a relevância das deliberações aprovadas para o fortalecimento da gestão da assistência social e declarou encerrada a 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

  
Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS

  
Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:

---

Cláudia Maria Cavalcanti de Sousa, Amanda Araújo Barbosa  
Silvia Josefa da Silva, Gisélia Pereira,  
Júlia Alves Pereira, Maria Estela Marques Pereira Bizarra  
Pedro Benício de Souza, Gustavo Alves do Nascimento  
Celia Leiza Gomes de Almeida - Leuma Gonçalves de Carvalho  
Fabrício Oliveira Gomes